



DESPACHO

Delegação de Competências

Considerando que importa agilizar os procedimentos administrativos da CIMLT determino, no âmbito do disposto no Capítulo IV do anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delegar a competência para emissão de certidões, bem como para autenticação e certificação de cópias no trabalhador João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, sendo este substituído nas suas férias, faltas e impedimentos por Carla Maria Carvalho Fonseca, Técnica Superior.

Mais determino que o presente despacho produza efeitos a partir da data da minha tomada de posse, 30 de dezembro de 2025, considerando-se ratificados todos os atos praticados a partir desta data.

Secretariado Executivo Intermunicipal
O Primeiro-Secretário

António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafo.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.